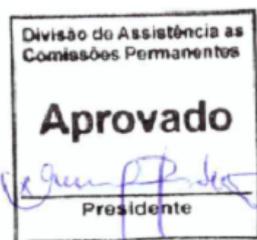




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Educação, Cultura e Desportos

Ata



ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, através de vídeo conferência, sob a presidência da Deputada Estela Bezerra (PSB), realizou-se a 2º reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desportos. Havendo quórum regimental, com as presenças do Deputado Chió (REDE), do Deputado Anderson Monteiro (PSC) e do Deputado Dr. Érico (PPS), a Senhora Presidente declarou aberta a presente reunião extraordinária. Ato contínuo convidou o Deputado Chió para secretariar os trabalhos e fazer a leitura do edital de convocação, publicado no DPL de nº 7.948 do dia 23 de junho de 2020, assim como a leitura das Atas da 1º reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2020, da 2º reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2020, e da 3º reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Dando seguimento, iniciou-se a ordem do dia. Discussão e votação dos seguintes: 01. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs: 231/2019 – DA DEP. CAMILA TOSCANO – Proíbe a entrada e permanência de pessoas alheias ao quadro de funcionários nas instituições de ensino do estado da Paraíba e dá outras providências. Relatoria do Deputado Anderson Monteiro. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, o Deputado Chió sugeriu melhorar o conteúdo do título do projeto de lei, para especificar melhor as pessoas que poderiam adentrar nas instituições de ensino, onde foi acrescentado uma emenda de redação para proibir a entrada de pessoas, porém, salvo as que sejam devidamente identificadas e acompanhadas pelos profissionais das instituições, sugestão e emenda de redação acatada pelo relator. Em votação, parecer aprovado por unanimidade com a emenda de redação. 453/2019 – DO DEP. RANIERY

PAULINO- Altera a Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, que cria o Programa de Educação Integral. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 640/2019 – DO DEP. CABO GILBERTO SILVA- Determina que a Secretaria de Educação do estado da Paraíba promova busca ativa dos alunos que estejam tendentes a abandonar as escolas no meio do ano letivo ou para o preenchimento de vagas na rede estadual de ensino. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, o Deputado Dr. Érico relatou preocupação com a evasão escolar durante esta pandemia, o que reforçou ser pertinente o projeto e a administração pública fazer o devido acompanhamento e controle destas vagas na rede pública de ensino. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 651/2019 – DO DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos ou áudios publicitários educativos nas sessões de cinema, nos eventos culturais e esportivos de qualquer natureza realizados no estado da Paraíba, nos termos que indica. Relatoria do Deputado Anderson Monteiro. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 679/2019 – DO DEP. WALLBER VIRGOLINO - Altera parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Programa Mestre Canhoto e adota outras providências. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 684/2019 – DA DEP. CAMILA TOSCANO - Inclui no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba o “Circuito Junino do Brejo” e adota outras providências. Relatoria do Deputado Anderson Monteiro. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 685/2019 – DA DEP. CAMILA TOSCANO - Inclui no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba o “Projeto Arraiá do Interior” e adota outras providências. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 693/2019 – DO DEP. ANDERSON MONTEIRO - Estabelece normas gerais sobre segurança escolar no âmbito do estado da Paraíba e dá outras providências. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Concedido pedido de vistas à Deputada Estela Bezerra. 720/2019 – DO DEP. RICARDO BARBOSA - Dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta. Relatoria do Deputado Anderson Monteiro. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 728/2019 – DO DEP. BUBA GERMANO - Institui murais/painéis para uso da arte do grafite em logradouros públicos como praças, parques, viadutos, muros de escolas públicas,

pertencentes ao patrimônio do estado da Paraíba e dá outras providências. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, o Deputado Chió parabenizou pela sensibilidade do projeto, relatou que presenciou na cidade de Remígio alguns estudantes que se desviaram das drogas e puderam expressar suas artes e a juventude através da grafiteagem. A Deputada Estela Bezerra e o Deputado Anderson Monteiro reforçaram a importância do projeto, pois a arte em geral merece respeito e a grafiteagem necessita de local adequado para expressar toda a arte envolvida nesse sentido. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 745/2019 – DA DEP. CIDA RAMOS - Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de legenda nos filmes, nacionais e estrangeiros, exibidos no estado da Paraíba, e dá outras providências. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 762/2019 – DA DEP. CAMILA TOSCANO - Cria o vale-esporte no estado da Paraíba e dá outras providências. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 777/2019 – DO DEP. RICARDO BARBOSA - Dispõe sobre a proibição de constrangimento ao livre exercício docente nas salas de aula dos estabelecimentos do sistema estadual de ensino. Relatoria do Deputado Anderson Monteiro. Relator solicitou adiamento da matéria, decisão acatada pela Presidente. 791/2019 – DO DEP. TOVAR CORREIA LIMA - Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo no âmbito do estado da Paraíba e dá outras providências. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 804/2019 – DO DEP. RICARDO BARBOSA – Institui o calendário oficial do estado da Paraíba no mês de dezembro o evento “Dezembro Faixa Preta” e dá outras providências. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 830/2019 – DO DEP. TOVAR CORREIA LIMA – Institui a “Campanha Aluno Consciente” da rede estadual de ensino. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 840/2019 – DA DEP. ESTELA BEZERRA – Reconhece a obra de Antônio Barros e Cecéu como patrimônio cultural imaterial do estado da Paraíba. EM APENSO O PL n° 972/19. Relatoria do Deputado Anderson Monteiro. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 848/2019 – DO DEP. RICARDO BARBOSA - Institui a política estadual de incentivo ao voluntariado. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em



discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. 854/2019 – DO DEP. CHIÓ – Reconhece o “Troféu Gonzagão” como patrimônio cultural e imaterial do estado da Paraíba. Relatoria do Deputado Dr. Érico. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve quem fizesse uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PLO 878/2019 – DO DEP. RICARDO BARBOSA – Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar a danças que aludem a sexualização precoce e inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil nas escolas do estado da Paraíba. EM APENSO OS PL’s n°s 920/2019 e 944/2019. Relatoria do Deputado Chió. Relator proferiu parecer pela rejeição da matéria e pela prejudicialidade dos PL’s apensos. Em discussão, o Deputado Dr. Érico enfatizou que não caberia ao parlamento e ao Estado distinguir se uma dança ou manifestação artística se torna de fato erotização ou sexualização dos estudantes. A Deputada Estela Bezerra reforçou as palavras do Deputado Dr. Érico, demonstrou preocupação com a liberdade de expressão, pois explicou que uma medida como esta coloca as instituições de ensino como proibitiva no sentido das liberdades artísticas, onde esta liberdade de expressão já conquistada deve ser mantida e respeitada. Em votação, parecer aprovado por maioria, com abstenção do Deputado Anderson Monteiro. Em seguida a Sra. Presidente fez um convite a todos para uma próxima reunião da referida comissão através de vídeo conferência, nos termos do regimento interno, para discutir a educação remota nas instituições de ensino, de forma a rever a efetividade e eficácia do corrente ano letivo, além das dificuldades enfrentadas por algumas comunidades carentes que não estão tendo condições de acompanhar o ensino remoto. Nada mais havendo a deliberar, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente reunião extraordinária. Lavrando a presente Ata, o redator Frederico Bezerra dos Santos, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 25 de junho de 2020.


Deputada Estela Bezerra
Presidente